



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 19

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 18 de junho de 2025, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

4.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025: Foi deliberado ratificar o despacho do Sr. Presidente, n.º 46/2025 de 16/06/2025 e aprovar a 4.ª Alteração ao Orçamento de 2025 que importa num reforço no montante de €10 000 (dez mil euros) e a 4.ª Alteração às GOP's de 2025 que importa numa movimentação de verbas no montante de € 10 000 (dez mil euros).

Auditor Externo do Município do Corvo: Foi deliberado ratificar o despacho do despacho do Sr. Presidente da Câmara, do passado dia 16 de junho de 2025, propondo à Assembleia Municipal que, incluindo para o efeito da respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos, nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabelo, SROC” como auditor externo - 2025/2026 do Município do Corvo, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais.

Empreitada de Beneficiação e Adaptação de Edifício a Albergar uma Incubadora de Serviços: Foi deliberado, aprovar o Projeto Técnico de Execução (não tendo havido necessidade da sua revisão, e a executar no referido prazo máximo de 304 (trezentos e quatro) dias. Aprovar ainda, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos.

Paços do Município do Corvo, 23 de junho de 2025

O PRESIDENTE,



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores
NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120
www.cm-corvo.pt | geral@cm-corvo.pt

